



MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO  
**COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DA REGIÃO CENTRO**

## **REGIÃO CENTRO**

**RELATÓRIO DO ESTADO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO  
DO TERRITÓRIO 1989**



MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO  
**COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DA REGIÃO CENTRO**

## **REGIÃO CENTRO**

**RELATÓRIO DO ESTADO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO  
DO TERRITÓRIO 1989**

Secção de Offset:

- Fotografia: *Adelino Bandeira*
- Paginação e Montagem: *Adelino Bandeira*
- Transporte: *Joaquim Felício*
- Impressão: *Joaquim Felício*



## Introdução

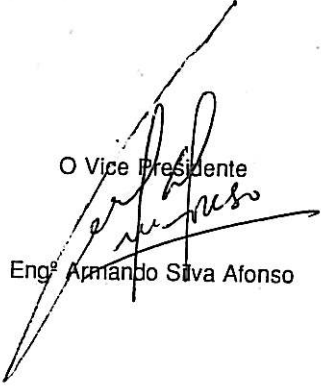
Desde 1987 que a CCRC, através das suas Direcções Regionais do Ambiente e Recursos Naturais e do Ordenamento do Território, tem contribuído para a elaboração do Relatório do Estado do Ambiente e Ordenamento do Território, organizado nos termos do artigo 45º da Lei nº 11/87, e 7 de Abril, e apresentado anualmente à Assembleia da República.

As características do contributo regional, tornam-no um elemento de consulta importante na definição de estratégias regionais envolvendo o ambiente, os recursos naturais ou o ordenamento do território, razão pela qual se entendem conveniente editar no corrente ano e em âmbito regional uma publicação individualizada, descrevendo o "estado do ambiente e do ordenamento do território" na área territorial da Região Centro".

Para a presente publicação, e para além da natural participação dos Senhores Directores Regionais Engº João Gomes Rebelo e Engº Tito Costa, deram contributos relevantes os técnicos da CCRC Arqº Santiago Faria, Drª Isabel Boura, Dr. Rui Jacinto, Engº António José Cardoso, Engº João Filomeno, Engª Alice Azenha, Arqº Eurico Maria, Engº António Relvão, Arqº Paisª Manuel Cerveira, Engº Mota Lopes e Engª Tecª Ana Paula Malo, sendo ainda de salientar o contributo do consultor da CCRC Engº Nunes do Valle.

Coimbra, Julho de 1989

O Vice Presidente

  
Engº Armando Silva Afonso



# **1. Caracterização sumária da evolução sócio-económica da Região Centro, no curto prazo.**

## **1.1. A componente demográfica**

Na Região Centro tem-se assistido a um acentuar de desequilíbrios, no que diz respeito à repartição da população; assim, enquanto o Litoral apresenta uma evolução positiva à semelhança do Continente, o Interior, embora com ritmos que se vão atenuando continua a perder população: - 17% entre 1960-70 e -1% entre 1970-81. A estimativa demográfica para 1986 confirma a tendência verificada.

Dos setenta e sete concelhos da Região Centro, os vinte e cinco da Sub-região Litoral<sup>1</sup> detinham em 1981, 50,7% da população, enquanto os cinquenta e dois situados no Interior registavam 49,3% do total regional. A evolução positiva verificada no Litoral entre 1960-81 (11,5%), não foi suficientemente forte para compensar a diminuição que afectou o Interior no mesmo período (-19,8%), pelo que, em termos globais a região perdeu população.

A sua distribuição espacial mostra que o crescimento demográfico se acentua nos concelhos atravessados pelos principais eixos rodoviários e ferroviários, tanto no litoral como no interior.

## **1.2. Componentes sociais e económicas**

A dicotomia Litoral-Interior, que os valores demográficos evidenciam decorre e tem sido confirmada por indicadores de natureza económica. É conhecido que as condições mais favoráveis ao crescimento se encontram reunidas no Litoral e, apesar da implementação de medidas de incentivo diferenciadas com o objectivo de favorecer o investimento industrial no Interior, a grande procura de localização continua a dar-se no Litoral. Entretanto, as intenções de investimento apresentadas ao abrigo do Sistema de Estímulos de Base Regional (S.E.B.R.) para o período de Setembro de 1986 a Dezembro de 1987, indiciam um movimento de recuperação por parte das áreas do interior, apesar da maior incidência ser ainda em sectores tradicionais, como os têxteis e derivados da floresta: do total das 475 iniciativas de investimento apreciadas, 283 (59,6%) localizam-se no Litoral e 192 (40,4%) no Interior; no entanto, se daquelas, se considerar apenas as que se referem à criação de novas unidades, a situação modifica-se, surgindo o Interior com 52,5% do total de iniciativas. Por outro lado, a análise conjunta SEBR e SIBR, de 1986 a 1989, evidencia uma boa capacidade de resposta por parte

---

<sup>1</sup> Constituído pelas NUT III Baixo Vouga, Baixo Mondego e Pinhal Litoral.

dos industriais da Região Centro, com particular destaque para os do Interior; esta subregião, com 47,3% da população e 23,2% da produção industrial, registou 39,1% das iniciativas regionais, representativas de 42,4% do investimento e 45,2% do emprego previsto. Para este facto terão contribuído de forma significativa um conjunto de novas expectativas que se abrem para o Interior, tanto em termos de melhoria das acessibilidades em geral (construção dos principais itinerários das redes fundamental e complementar do PRN), como ainda, no que respeita ao fortalecimento das infraestruturas a nível local.

No que se refere à forma territorial que reveste o processo de industrialização, enquanto no Litoral se assiste a uma expansão difusa, em correspondência com o padrão de povoamento, no Interior, verifica-se maior concentração de implantação industrial, particularmente nos principais centros urbanos (sedes de distrito e Covilhã) ou em centros de dimensão intermédia, onde o processo de desenvolvimento vem reforçar tanto a sua base económica como a posição hierárquica (casos de Arganil, Seia, Oliveira do Hospital, Mangualde e Tondela).

## **2. Evolução de rede urbana**

A tradução espacial da dinâmica demográfica e económica da Região Centro reflecte e acentua a hierarquia urbana regional. Assim, tendo em conta a evolução demográfica dos centros urbanos com mais de 10 000 habitantes, constata-se um crescimento generalizado de significado diverso, consoante se trate do Litoral ou do Interior.

A concentração característica do Interior é particularmente evidente, uma vez que o crescimento dos respectivos centros ocorre em contextos de estabilidade precária ou de nítido decréscimo demográfico: entre 1960 e 1981, Castelo Branco, cidade, regista uma evolução positiva de 59,2%, quando o concelho perde 13,0%, a Guarda cresce 41,2% e Viseu 22,6% e os respectivos concelhos registam evoluções nesse período de 17,6% e 4,2%. A Covilhã consegue, no mesmo período, estabilizar a sua população urbana (1,0%), enquanto o concelho perde 16,5%.

No Litoral, também os centros urbanos registam evoluções positivas consideráveis, enquadrando-se claramente, ou acentuando até, as tendências demográficas registadas a nível concelhio.

EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO  
NOS CONCELHOS COM CENTROS URBANOS  
COM MAIS DE 10 000 HABITANTES

	Variação da populacional entre 1960 e 1981 (%)	
	do Concelho	do centro Urbano
Coimbra	30,6	46,4
Aveiro	30,5	37,7
Leiria	16,3	61,9
Marinha Grande	52,7	113,8
Fig <sup>a</sup> da Foz	1,6	8,6
Ovar	28,5	50,8
Ílhavo	25,0	9,3
Águeda	22,5	47,6
Viseu	4,2	22,6
Covilhã	-16,5	1,0
Castelo Branco	-13,0	59,2
Guarda	-17,6	41,2

Esta situação, apesar de apresentar algumas analogias quantitativas no Litoral e no Interior, reflecte diferentes formas de ocupação e organização territorial. Se a dinâmica do Litoral tem consequências negativas em termos de ordenamento (pressão urbana e industrial mais acentuada e difusa, de difícil enquadramento e gestão) a falta de dinamismo ou a sua polarização no Interior (crescimentos pontuais acentuados, em curtos espaços de tempo) levanta, também, questões nem sempre de fácil solução. A evolução verificada em qualquer destes casos coloca diferentes problemas tanto em termos ambientais como de ordenamento. A prática existente em matéria de ordenamento do território, para além de não ter promovido os quadros territoriais adequados, tem assentado numa óptica de crescimento económico, o que a torna inoperante, em particular no interior. Acresce o facto, por um lado, de muitos dos Planos Gerais de Urbanização se encontrarem desactualizados ou desajustados, e, por outro lado, de ter sido concretizado um número, ainda, limitado de Planos Directores Municipais - Intermunicipais (PDM(s) e PDIM(s)).

O reforço da rede urbana regional surge como um objectivo a atingir, de forma a que cada nível da hierarquia corresponda uma rede ajustada de equipamentos e serviços. A sua tipologia, embora hierarquizada, deverá permitir situações de complementaridade em articulação com as categorias específicas de cada centro e/ou do espaço sob a sua influência dominante.

Partindo daqueles pressupostos, consideram-se quatro níveis hierárquicos na rede regional de centros — regional, subregional, supraconcelhio e concelhio — cujo reforço terá como fim último conferir uma maior coerência ao sistema de povoamento.

Assim, enquanto COIMBRA, é o centro que reúne "(...) condições de autonomia que lhe confere qualidade de rede da região (...) "(1), Centros como AVEIRO, CASTELO BRANCO, COVILHÃ, FIGUEIRA DA FOZ, GUARDA, LEIRIA e VISEU são os que a nível subregional apresentam capacidade de polarização espacial, seja pelas funções administrativas que desempenham, seja pelas potencialidades de desenvolvimento de actividades económicas que encerram.

O nível III da hierarquia, o supraconcelhia, compreende as sedes de agrupamento de concelhos. É o caso de centros que apresentam já alguma dinâmica económico-funcional no contexto da área onde se inserem, bem como uma posição central relativamente ao conjunto de concelhos com que mantêm relações funcionais; o reforço destes centros através da implantação de infraestruturas e equipamentos torna-se importante para a existência de uma equilibrada distribuição de bens e serviços essenciais à actividade económica e às populações. Estão nestas circunstâncias centros como Águeda, Seia, Arganil, S. Pedro do Sul, Pinhel, Trancoso, entre outros.

As restantes sedes de concelho incluem-se no nível concelhio, podendo no entanto salientar-se alguns casos de excepção: centros que em função do seu dinamismo e dimensão demográfica se distinguem dos restantes, podendo funcionar como alternativas a centros de nível superior (II e III), nomeadamente no que se refere à desconcentração de equipamentos. Consideram-se nestas condições centros como Ovar, Cantanhede, Pombal, Marinha Grande, Mangualde, Tondela, Gouveia, Oliveira do Hospital e Fundão, entre outros.

O reforço do sistema urbano, a articulação dos respectivos subsistemas, bem como a valorização de áreas, portuárias e de fronteira por exemplo, só será conseguido através duma melhoria das infraestruturas e dos equipamentos. A este nível será importante distinguir acções globais e específicas no âmbito da Administração Pública, cuja implementação cabe aos níveis Central e Local daquela Administração. No primeiro caso, as acções previstas circunscrevem-se no domínio das grandes infraestruturas Hidráulicas, de Transportes ou outras a cargo dos respectivos Ministérios ou E.P. tuteladas, mas que têm tradução espacial na região; no segundo, são as autarquias locais as entidades promotoras de acções específicas de desenvolvimento, directamente ligadas à melhoria das condições de vida das populações locais e ao apoio de estrutura produtiva.

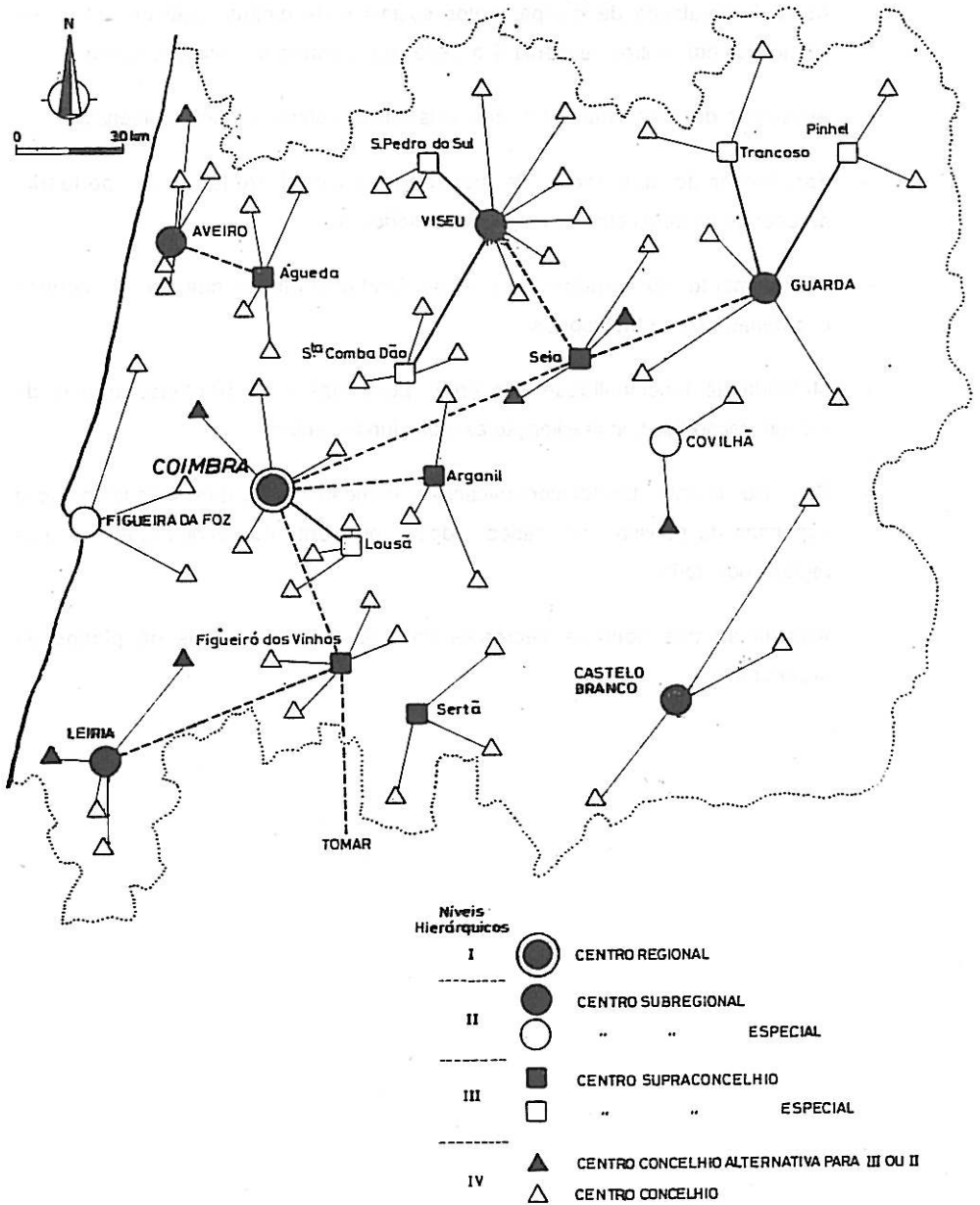
---

(1) Cfr. PRO DES RE DI, Relatório do Grupo de Trabalho Grandes Infraestruturas e Ordenamento do Território

As medidas de política sectorial enunciadas a nível nacional, e que mais directamente se articulam com o ordenamento do território e que apresentam reflexo na prossecução do objectivo regional de reforço da rede urbana da Região Centro, são:

- Apoio à instalação de equipamentos sociais e de dinamização de actividade económica em centros de média dimensão (subregionais e supraconcelhios).
- Articulação das redes viárias fundamentais com os centros de média dimensão.
- Fortalecimento das redes de transporte regional (rodo, ferro, portuário, aeroportuário) bem como os respectivos interfaces.
- Ordenamento do território nos eixos fundamentais e criação de centros coordenadores de transportes.
- Melhoria de funcionalidade das áreas portuárias e de fronteira, através de modernização dos portos e ligação às redes fundamentais.
- Desenvolvimento das telecomunicações, nomeadamente com o lançamento e expansão de serviços avançados e desenvolvimento do serviço telefónico nas regiões do interior.
- Articulação das políticas sectoriais com os diversos níveis de planos de ordenamento.

**HIERARQUIA DA REDE URBANA DA REGIÃO CENTRO**





### 3 - Diagnóstico Geral da Situação do Ambiente

#### 3.1. Caracterização

A situação do ambiente na Região Centro tem uma tradução espacial diferenciada, de acordo com os níveis de desenvolvimento que se apresentam significativamente diferentes no Litoral e no Interior.

No Litoral, onde se localizam simultaneamente as maiores concentrações industriais (além de algumas unidades de grande dimensão) e onde existe maior densidade populacional, há uma intensiva utilização de recursos, o que se vem traduzindo em muitos pontos, em disfunções ambientais de certa gravidade. Esta concentração conduz, por exemplo, a excessos no consumo de água subterrânea (com a conseqüente salinização de alguns aquíferos), e ao aparecimento de elevados índices de poluição industrial, em particular no Baixo Liz, Baixo Mondego e no Baixo Vouga/Ria de Aveiro. Por outro lado, na zona de Estarreja/Aveiro, situam-se algumas unidades das mais poluentes do país, como seja a Química de Base e Indústria de Celulose.

Outro problema grave prende-se com o baixo nível de atendimento da população servida com infraestruturas de Saneamento Básico, e sobretudo da pequena quantidade de Estações de Tratamento de Águas Residuais existentes, com frequente lançamento de efluentes urbanos nos meios receptores sem adequado tratamento (Quadro 1).

Uma outra forma de poluição hídrica a referir é a originada por numerosas explorações agro-pecuárias e agro-industriais situadas em diversos pontos da Região Centro, com especial incidência no Litoral.

Resulta das situações referidas o aparecimento de uma poluição hídrica generalizada na maioria dos cursos de água da região.

Assume igualmente níveis importantes a poluição do ar, sobretudo nas vizinhanças dos centros industriais atrás referidos e, nos centros urbanos onde a poluição provocada pelo tráfego automóvel se presume atingir já concentrações preocupantes em algumas cidades (Quadro 3).

A zona industrial de Estarreja é, pela sua natureza, onde mais se fazem sentir os problemas da poluição atmosférica e onde, por isso, se encontra a funcionar uma Comissão de Gestão do Ar. As análises obtidas para os poluentes, particulares, dióxidos de enxofre, dióxidos de azoto, em 1988 encontram-se no Quadro 4.

No Interior, com tecido populacional e produtivo mais fraco, verifica-se uma quase inexistência de poluição atmosférica, sendo muito menor a poluição hídrica e do solo, pese embora a existência de alguns casos pontuais de poluição industrial (sobretudo indústria têxtil na Serra da Estrela e do papel nas margens do Ceira), da provocada por explorações minerais, (hídrica, do solo e paisagística), e pelos efluentes dos aglomerados urbanos e de algumas explorações agro-pecuárias.

A inexistência em toda a Região Centro de estações de tratamento de resíduos sólidos urbanos – salvo alguns aterros sanitários – origina diversos casos de degradação do ambiente e de poluição do solo e do ar, podendo contribuir ainda para a contaminação das reservas hídricas.

Quanto à poluição do solo a situação começa a tornar-se preocupante nos concelhos de Leiria e Tondela pelo elevado número e dimensão das instalações pecuárias ali existentes (pocilgas e aviários, respectivamente), cujos resíduos são utilizados na agricultura, ou mesmo enterrados em grandes quantidades sem qualquer tratamento prévio.

No sector florestal vem-se verificando a destruição do coberto vegetal natural com a introdução em larga escala de espécies exóticas em substituição das autóctones. Esta situação pode originar a erosão dos solos situados nas vertentes mais inclinadas das margens dos rios (com especial relevo para o rio Mondego e o rio Alva, onde se poderá assistir ao assoreamento das barragens da Aguieira e das Fronhas) para além do acréscimo das assimetrias Litoral-Interior, função do despovoamento deste.

### **3.2. – Problemas Sectoriais Específicos do Ambiente e Ordenamento:**

Assiste-se a uma grande pressão sobre quase todo o Litoral da Região Centro, com a implantação de novas indústrias, a procura de instalação de complexos turísticos e a ocupação, muitas vezes desordenada e em larga escala, de antigas salinas para instalações de piscicultura. Esta tendência poderá vir a criar uma rápida degradação da qualidade do ambiente, com o aparecimento de mais focos de poluição, se não for devidamente regulada, podendo mesmo a implantação desordenada de certas indústrias pôr em risco o desenvolvimento turístico.

Também no interior se assiste ao rápido crescimento de alguns centros urbanos que poderão vir a gerar desequilíbrios ambientais.

É possível detectar ainda certas situações de conflito entre, por exemplo, a política do ambiente e a política florestal, assistindo-se à expansão de certas espécies exóticas que estão a alterar a fisionomia de grandes zonas e a provocarem fenómenos de erosão dos solos, como

atrás se refere. Igualmente se observam situações de conflito entre acções de protecção do ambiente e certas actividades industriais e extractivas, sendo de realçar a actividade mineira e de exploração de pedreiras.



QUADRO 1

ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS - E.T.A.R.'s

SUB-REGIÃO	E.T.A.R.		POPULAÇÃO SERVIDA		CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO
	Nº		População	%	
BAIXO VOUGA	3		27 100	8.4	1 Funcionamento satisfatório 2 Funcionamento deficiente
BAIXO MONDEGO	6		10 182	2.9	Funcionamento satisfatório-4 unidades " deficiente - 2 "
DÃO-LAFÕES	16		54 700	26.1	Funcionamento satisfatório-11 unidades " deficiente - 5 " " mau - 1 "
BEIRA INTERIOR NORTE	10		20 950	15.2	Funcionamento satisfatório- 5 unidades " deficiente - 3 " " mau - 2 "
SERRA DA ESTRELA	5		6 040	7.4	Funcionamento satisfatório- 4 unidades " deficiente - 2 "
PINHAL LITORAL	6		7 568	3.5	Funcionamento satisfatório- 4 unidades " deficiente - 1 " " mau - 1 "
PINHAL INTERIOR	12		14 040	7.2	Funcionamento satisfatório- 8 unidades " deficiente - 2 "
COVA DA BEIRA	8		9 130	8.9	Funcionamento satisfatório
BEIRA INTERIOR SUL	6		32 950	38.3	Funcionamento satisfatório

QUADRO 2

VALORES DETERMINADOS PARA PARTÍCULAS  
POSTOS DE MEDIÇÃO DE SOUZELAS

Nº DO POSTO	POSTO Nº1	POSTO Nº2	POSTO Nº3	POSTO Nº4	POSTO Nº5	POSTO Nº7	POSTO Nº10
PARÂMETROS							
Nº DE AMOSTRAS	39	96	29	38	29	6	40
VALOR MÉDIO ANUAL -ug/m3	17	36	36	19	31	5	14
PERCENTIL 95 ug/m3	51	96	94	51	69	5	37
LOCALIZAÇÃO	Lam-brusca	Sous. Norte	Sous. Sul	Botão	Bras-femes	Rocha Velha	Vilela
(Amostras de 24h , de 3 em 3 dias )							

VALORES RELATIVOS ÀS MEDIÇÕES  
NA AV. FERNÃO DE MAGALHÃES EM COIMBRA

QUADRO 3

PERÍODO	ANÁLISE	PARÂMETROS DETERMINADOS	VALORES
88/07/02 a 88/08/08	DIÓXIDO DE ENXOFRE SO2	Número de amostras	38
		Mediana	25 ug/m3
		Percentil 98	72 ug/m3
88/11/07 a 88/12/31	ÓXIDOS DE AZOTO NOx	Número de amostras	49
		Mediana	25 ug/m3
		Percentil 98	59 ug/m3
88/11/07 a 88/12/31	FUMOS NEGROS	Número de amostras	49
		Mediana	52 ug/m3
		Percentil 98	160 ug/m3
		Valor médio diário	58,25 ug/m3

ESTARREJA  
VALORES DE POLUENTES RELATIVOS A 1988

QUADRO 4

POSTOS	PARÂMETROS	ÓXIDOS DE AZOTO NOx - ug/m <sup>3</sup>	DIÓXIDO DE ENXOFRE SO <sub>2</sub> - ug/m <sup>3</sup>	PARTÍCULAS EM SUSPENSÃO-ug/m <sup>3</sup>
POSTO 1	Valor médio anual	21	33	97
	Nº de amostras	347	356	77
	Percentil 50	21	Mediana- 15 médios diários	Percentil 95- 187
	Percentil 98	128	99	-----
POSTO 2	Valor médio anual	22	18	106
	Nº de amostras	258	356	18
	Percentil 50	14	Mediana- 18 médios diários	Percentil 95- 263
	Percentil 98	69	64	-----
POSTO 3	Valor médio anual	-----	13	74
	Nº de amostras	-----	322	34
	Percentil 50	-----	Mediana - 14 médios diários	Percentil 95-197
	Percentil 98	-----	53	-----

QUADRO 5  
CARACTERÍSTICAS DAS AMOSTRAGENS E ANÁLISES EFECTUADAS

PARÂMETRO DETERMINADO	MÉTODOS UTILIZADOS	ESTARREJA	COIMBRA	SOUZELAS
PARTÍCULAS CU	Mét.de Amostragem	High Volume S.	Filtragem-GF1	Capteur de Poussières Atmosphériques CPA 600 l ar/h
	Mét. de Análise	Gravimétrico	Índice de Fumos Negros	
	Altura de toma de a	Aprox. 1,20m	Aprox. 2,20m	
	Nº de postos	3	1	
FUMOS NEGROS	Mét.de Amostragem	Filtragem-Borb. e absorção	Filtragem-Borb. e absorção	Filtro esponjoso poliuretano
	Mét.de Análise	Água Oxigenada	Thorin	
	Altura de toma de a	Aprox. 2,20m	Aprox. 2,20m	
	Nº de postos	3	1	
SO <sub>2</sub>	Mét.de Amostragem	Filtragem-Borb. e absorção	Filtragem-Borb. e absorção	Determinação por Gravimetria
	Mét.de Análise	TGS-Ansa	TGS-Ansa	
	Altura de toma de a	Aprox. 2,20m	Aprox. 2,20m	
	Nº de postos	2	1	
NO <sub>x</sub>	Mét.de Amostragem	Filtragem-Borb. e absorção	Filtragem-Borb. e absorção	10 postos(apenas 5 ou 6 em simultâneo)
	Mét.de Análise	TGS-Ansa	TGS-Ansa	
	Altura de toma de a	Aprox. 2,20m	Aprox. 2,20m	
	Nº de postos	2	1	



## **4. Ponto da situação em áreas de problemática específica, do ponto de vista do Ambiente e do Ordenamento**

### **4.1. Zonas Costeiras**

As zonas costeiras são conhecidas pela sua alta sensibilidade e, simultaneamente, fortemente submetidas a pressões de ordem vária (ocupação urbanística, industrial, obras portuárias e mesmo iniciativas turísticas) que introduzem o desequilíbrio e a destruição, a maior parte das vezes irreversível, dos recursos e potencialidades costeiras.

#### **4.1.1. Dunas litorais**

As dunas litorais são elevações de areia de génese essencialmente eólica, cujo material de origem são areias marinhas, constituindo um ecossistema específico de transição entre a praia e o interior. As modificações da topografia local, originadas pela movimentação das areias, constituem um fenómeno lento e constante, fácil de observar. As dunas constituem uma barreira natural entre o mar e o interior, impedindo o avanço das águas marítimas sobre a terra.

As dunas constituem sistemas de extrema sensibilidade, pelo que a sua utilização além de muito moderada, tem de ser ordenada. O pisoteio da vegetação dunar contribuindo para a morte da vegetação, a abertura de poços provocando o abaixamento do lençol freático, a alteração das correntes marítimas costeiras, as construções e implantação de arruamentos sobre as dunas, a exploração de areias, e outras modificações da forma natural das dunas, são acções que provocam a destruição das dunas; diminuem o papel de defesa destas contra o avanço das águas do mar, com prejuízos muitas vezes incalculáveis, sobretudo no Inverno na altura das tempestades e das marés vivas equinociais. De facto, as dunas são bem mais do que uns meros montes de areia...

Várias são as agressões de degradações que incidem sobre o sistema dunar da Região Centro. Em primeiro lugar, a ocupação urbana litoral no sentido Norte-Sul. A tendência muito marcada, por vezes acarinhada quando não incentivada, consiste no desenvolvimento axial ao longo da linha do mar, da ocupação urbanística estendendo-se por cima da duna primária e da secundária. Aljás, tal indisciplina é feita ao arrepio do que está estabelecido na b) do número 2 das Normas Gerais dos Decretos 20/75 e 21/75, que seguidamente se reproduz: "A eventual expansão dos aglomerados da orla marítima deverá processar-se sem aumento da sua frente marítima".

No Inverno de 1978 o mar rebentou a E.M. 592 que liga a Praia da Vagueira à Praia da Costa Nova, ligando as águas do mar às do troço Sul da Ria. Embora fenómenos naturais estejam basicamente na origem destes avanços e recuos do mar, não há dúvida que certas acções do Homem, feitas muitas vezes ao arrepio e com desconhecimento das forças da Natureza, contribuem, infelizmente para acentuar fortemente os efeitos erosivos do mar. A destruição de casas na praia do Furadouro e da Vagueira, a inundação do bairro clandestino da Praia da Costa Nova e tantos outros exemplos, que periodicamente se repetem, são bem exemplos do que se afirma.

#### 4.1.2. Zonas húmidas

De uma maneira geral, consideram-se como zonas húmidas, as regiões pantanosas e todas as extensões cobertas de água, parada ou corrente, doce, salobra ou salgada, temporária ou permanentemente incluindo uma faixa marítima, cuja profundidade na maré baixa, não exceda 6 metros. Nesta classificação se incluem os estuários, paúis, brejos, presas, terrenos alagadiços costeiros (charcos e espraçados), lagoas, lagos, albufeiras, rios e os campos marginais e inundáveis. A Região Centro é muito rica em zonas húmidas costeiras: desde a Ria de Aveiro, com o seu limite Sul formando a Barrinha de Mira, a Barrinha de Esmoriz, as pateiras de Fermentelos, Frossos e Tabueira; o Lago do mar, a Lagoa entre Mira e a respectiva praia, as Lagoas da Vela e das Braças em Quiaios, a Lagoa da Ervideira e outras de menor importância, os estuários dos rios, sobretudo a Morraceira, constituem um rico e variado conjunto.

As zonas húmidas constituem um ecossistema riquíssimo, produtoras de matéria orgânica indispensável ao equilíbrio biológico, de nutrientes minerais e orgânicos, com possibilidade de assimilação de detritos resultantes da sua capacidade de auto depuração e com um papel muito importante na manutenção dos ciclos do azoto e do enxofre. Os estuários são especialmente ricos e cheios de interesse, pois funcionam como verdadeiros "nurseries" para criação de peixes de espécies não só de origem dulçaquícola, mas sobretudo de origem marinha. Daí a sua grande importância no povoamento marinho. Outras facetas positivas se poderiam assinalar, como a respeitante à ornitologia.

#### 4.1.3. O PROT do Litoral Centro

Porque as pressões incidentes no litoral também se fazem sentir, de uma forma interligada, para as áreas que lhe são adjacentes e se situam mais para o interior não admira que o PROT DO LITORAL CENTRO, que se pretende lançar, abranja o limite Nascente dos concelhos litorais, de Ovar até Marinha Grande. Como noutra local se realça, preteride-se com o PROT

garantir o desenvolvimento harmónico das diversas actividades económicas, respeitando ao máximo os recursos e potencialidades da região.

## **4.2. Zonas Fronteiriças**

### **4.2.1. A Raia Central**

O território fronteiriço da Região Centro, interior e periférico relativamente ao todo Continental possui problemas específicos que no âmbito dos problemas do Ambiente e Ordenamento do Território. Assume particular importância a descontinuidade administrativa, económica e cultural gerada pela linha de fronteira, que tem impedido ou dificultado relações potencialmente complementares.

Com impacto transfronteiriço, é possível especificar no domínio de acções que envolvam a componente ambiental as seguintes:

Central Nuclear de Almaraz – embora de carácter preventivo, a atenção sobre questões que possam eventualmente envolver acidentes nucleares nunca é excessiva. Os acordos existentes e os dispositivos de alerta em caso de acidente parecem ser eficazes, mas dever-se-ão ter sempre em atenção os aspectos que envolvam uma maior eficácia dos planos de protecção civil.

Parque Natural Parcial da Serra da Malcata – esta área protegida confina com o território Espanhol e não é objecto de idêntica atenção por parte das autoridades espanholas. Atendendo ao espírito que preside a esta reserva, existe um certo número de actividades cuja proximidade poderá ser comprometedora, razão porque se preconiza a realização de acordos que garantam a sua salvaguarda.

Protecção do Tejo Internacional – dum lado e doutro das margens do troço internacional do rio Tejo, junto a Idanha-a-Nova, existe um conjunto de condições edafoclimáticas que permite albergar um valioso património natural, com algumas espécies raras e outras vias de extinção, que tem merecido um grande empenho por parte de entidades públicas e privadas espanholas no sentido da sua protecção e salvaguarda, pelo que se advoga tratamento semelhante do lado português.

Numa perspectiva mais generalista, os problemas inerentes às bacias hidrográficas comuns, deverão constituir uma preocupação constante por parte dos dois estados membros no que respeita ao controle dos níveis de poluição gerada pela descarga nas linhas de água de efluentes domésticos e industriais.

Em termos nacionais, merece ainda particular atenção a:

- Poluição do rio Tejo gerada pela empresa de pasta de papel (Portucel) instalada no concelho de Vila Velha do Rodão – a descarga quer para a atmosfera quer para o rio Tejo de efluentes que não são devidamente tratados, cria problemas vários com implicações não só na componente ambiental como também na própria actividade sócio-económica que se encontra na sua área de influência;
- Potenciação dos recursos naturais – importa destacar duas componentes com grande importância para o desenvolvimento deste território de fronteira: a) a manutenção da qualidade das águas dos recursos hídricos aqui existentes, com particular destaque para a bacia do Côa, cuja limpidez, para além dos aspectos sanitários, é favorável à produção piscícola e ao seu aproveitamento para fins turísticos; b) a protecção do seu enorme potencial cinegético que, de certa forma, poderá se encontrar comprometido pela utilização de uma política de florestação intensiva de monocultura sem atender a programas de ordenamento florestal prévios.

No que respeita ao Ordenamento do Território e para além dos aspectos comuns ao restante território nacional, a condição de sub-região de fronteira auferem-lhe características específicas que importa ter em conta.

Como situação decorrente do esforço de manutenção da nacionalidade e também pelas condições em que se tem processado o desenvolvimento nesta zona, todo este território apresenta fortes vestígios históricos que lhe auferem uma identidade territorial e cultural muito forte.

No entanto, a actual tendência, devido à inexistência de planos reguladores das intervenções no território, é no sentido de se caminhar para a sua descaracterização, atendendo aos seguintes factores:

- ser uma área de forte emigração, agora em fase de retorno;
- verificar-se agora um crescimento económico mais significativo, atendendo a uma política nacional e comunitária que tende a minimizar as assimetrias regionais;
- conjuntura nacional desfavorável, quer pelo aspecto do surgimento de novos métodos construtivos, quer pela falta de disciplina no sector de construção civil, quer mesmo com base em aspectos sócio-culturais.

A toda esta problemática, há ainda que adicionar o impacto que terá, em termos de acréscimo de pressão no território, a abertura de fronteiras com a entrada em vigor do Mercado Único Europeu.

Actualmente verifica-se haver uma grande atracção por parte do litoral português em relação a esta sub-região (emigração das populações para o litoral e para as grandes cidades) que, com a abertura das fronteiras, será certamente agravada pela polarização dos centros urbanos Espanhóis de Salamanca e Cáceres.

Assim, para se verificar um harmonioso desenvolvimento deste território fronteiriço, assumem particular importância os seguintes estudos que se consideram fundamentais:

- a definição da rede de hierarquização dos centros, que aqui assume capital importância, uma vez ser fundamental definir-se quais as funções que deverão ter hierarquicamente os diversos polos instalados no território. Como tal, o reforço da sua hierarquização de centros assume uma função vital na estruturação do espaço geográfico, com particular destaque para as funções que as cidades da Guarda, Covilhã e Castelo Branco deverão ter neste processo, em oposição à polarização gerada pelas cidades do litoral português e às adjacentes espanholas.
- a elaboração de estudos que permitam um melhor aproveitamento e gestão dos recursos, de que se salientam os Planos de Salvaguarda do Património Natural e Construído (em que a área é ricamente dotada), Planos Directores Municipais, Ordenamento Turístico, Política de Utilização de Solos e de Aproveitamento do seu Potencial Florestal e Cinegético.

#### **4.2.2. A Fronteira de Vilar Formoso**

A zona de Vilar Formoso constitui uma zona sujeita a particulares solicitações, o que motivou a criação em 1987, por uma Resolução de Conselho de Ministros, do Gabinete Coordenador da Fronteira de Vilar Formoso (GCFVF).

Os principais problemas ambientais, nesta vila de cerca de 6 000 habitantes, estão relacionados com o saneamento básico, tornando-se esta situação muito grave em algumas épocas do ano (Natal e Verão), onde a média de passantes é de 5 000 por dia, ou seja de 7 500 000 de pessoas em apenas 5 meses (equivalente a cerca de dois terços da população total do País). Esta situação levou à elaboração de um Contrato-Programa entre a Câmara Municipal de Almeida e a Secretaria de Estado do Ambiente e Recursos Naturais, destinado a resolver a curto

prazo os problemas existentes neste domínio, em particular as situações de rotura ao nível do abastecimento de água que se verificavam nas épocas críticas.

No que se refere ao ordenamento do território, os principais problemas derivam do facto de Vilar Formoso ter sofrido uma evolução muito rápida nos últimos anos, e que, devido à inexistência de quaisquer Planos, conduziu a um crescimento, extremamente desordenado, chegando-se actualmente a uma situação de quase rotura a vários níveis em particular no que se refere a infraestruturas, tais como rede eléctrica e rodoviária (onde em 62 Km de ruas só 7 Km se encontram pavimentados).

Presentemente, por iniciativa do GCFVF, está em curso o Plano Geral de Urbanização (PGU), tendo já sido aprovada a área sujeita a Medidas Preventivas.

Com este Plano Geral de Urbanização procurar-se-á dar resposta não só aos principais problemas urbanísticos que hoje se colocam a Vilar Formoso, mas também definir novas vias internas e espaços para localização de vários equipamentos urbanos, cuja necessidade se faz sentir a curto prazo.

#### **4.3. Zonas críticas**

As principais áreas à escala regional que apresentam problemas homogéneos de gravidade reconhecida, relativamente ao ordenamento do território e ambiente, podendo sintetizar-se da seguinte forma:

- Área crítica costeira – toda a faixa costeira do litoral da zona centro com grande pressão urbanística (construção, loteamentos).
- Área crítica industrial – Concelhos de Aveiro, Estarreja e Vila da Feira, pelos problemas de poluição, compatibilização e segurança.
- Área crítica da Serra da Estrela – pela pressão turística e clandestina agravada pela alta sensibilidade de toda a zona.

## **5. Ponto da Situação dos Principais Programas e Projectos com Impacto no Desenvolvimento Regional**

### **5.1. Grandes Infraestruturas**

No domínio das grandes infraestruturas consideram-se as que dizem respeito ao sector de transportes, estando este intimamente ligado aos outros diferentes sectores sócio-económicos que caracterizam uma dada área ou região.

No que concerne aos projectos de maior escala previstas e/ou em curso na Região Centro sobressaem os que dizem respeito à infraestrutura rodoviária.

Com efeito, a fase de conclusão em que se encontra a implementação de todo o IP5 (Aveiro-Vilar Formoso), conjugado com as obras em curso nalguns lanços do IP3 (Vila Verde da Raia-Figueira da Foz) e IP2 (Bragança - Faro), a que haverá a acrescentar ainda os investimentos já programados para outros lanços destes dois itinerários, bem como do IP1 (Valença - Vila Real de Santo António), IC1 (Lisboa - Valença), IC2 (Lisboa - Porto) e IC8 (Figueira da Foz - Castelo Branco), entre outras, faz pressupor que a médio prazo a Região Centro disponha dos principais eixos rodoviários estruturantes, de que há muito carece para atingir os níveis de desenvolvimento regional a que aspira.

A um nível hierárquico funcional inferior, sobressai a proposta da CCRC já apresentada ao MOPTC, para inclusão de novos lanços na rede rodoviária nacional classificada, visando o reforço da rede urbana e a articulação adequada e equilibrada entre as outras estradas e os Itinerários Principais e Complementares, proposta esta aprovada em Conselho Regional.

Deste modo, do conjunto das realizações previstas, nomeadamente se conjugadas com a citada proposta da CCRC poder-se-ão perspectivar na Região Centro impactos favoráveis no desenvolvimento regional. Esses impactos serão de tipo económico (aumento de valor e utilização dos terrenos e melhoria significativa da característica geométricas da nova via) social (aumento de mobilidade, ligação a centros de nível funcional superior e maior separação nas circulações) e ambiental (eliminação de travessias de aglomerados urbanos).

No que se refere à infraestrutura ferroviária é de referir a expectativa com que se encara a continuação da implementação do Plano de Modernização dos Caminhos de Ferro (1988/94) - PRF (aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros nº 6/88).

Daquele plano sobressaem pelo lado positivo algumas medidas já anunciadas, como sejam a consolidação e reconversão do sistema de transportes na região de Coimbra e da linha da Beira Alta, para além da definição integrada de terminais de mercadorias (Mangualde, Guarda, Mortágua e Vila Franca das Naves). Em contra-partida a desactivação anunciada ou já

efectivada de algumas linhas comporta aspectos negativos que carecem de medidas compensatórias complementares. De referir ainda a perspectiva extremamente importante para a Região, da existência futura de uma ligação rápida à Europa, por Vilar Formoso.

Na infraestrutura portuária, de que se destacam na Região Centro dois importantes portos comerciais secundários – Aveiro e Figueira da Foz – é de referir que, dispondo de infra-estruturas especializadas para a movimentação de mercadorias de natureza diversa, para além de zonas acostáveis para as pescas e embarcações de turismo, contribuem indubitavelmente para o desenvolvimento sócio-económico da Região,..... Carecem todavia da rápida conclusão dos convenientes acessos terrestres para poderem dar cabal satisfação àquela contribuição.

Finalmente, no que diz respeito às infraestruturas aeroportuárias, estando em funcionamento, integrados na rede de aeródromos secundários do Continente, os aeródromos reconhecidos como prioritários na Região Centro, (Coimbra, Covilhã e Viseu) falta agora definir de uma forma mais concisa novas localizações, tendo em vista a satisfação da procura, numa perspectiva de coordenação modal, sem descuidar contudo o tipo de funções a exigir em cada nova localização. As propostas mais desenvolvidas são para já as dos aeródromos de Castelo Branco, Guarda e Figueira da Foz. Continua-se a pensar que será vantajosa a abertura ao tráfego civil do Aeródromo de Monte Real, nomeadamente no que se refere a voos "charter", tendo em atenção as potencialidades turísticas da zona e a sua proximidade de Fátima.

## **5.2. Programas Integrados e Grandes Projectos Sectoriais**

De entre as intervenções com maior impacto regional e que são susceptíveis de ter implicações no ambiente e no ordenamento do território, são de referir as infraestruturas e outros projectos com alguma dimensão, e os programas de base territorial ou sectorial.

Na Região Centro, as infraestruturas rodoviárias, portuárias, aeroportuárias, ferroviárias, hidráulicas, de telecomunicações e de saneamento básico tiveram, no passado recente, um incremento assinalável; realizaram-se ainda projectos com importância em variados domínios (indústria, saúde, ensino, etc.), de iniciativa pública e privada.

Os programas a referir, pela sua incidência regional, são os que se circunscrevem ao espaço sub-regional (Baixo Mondego e Cova da Beira) ou os que têm carácter sectorial, designadamente os que apoiam as políticas industrial e agro-florestal, com destaque para o Programa Nacional de Interesse Comunitário de Incentivo à Actividade Produtiva, o de Reestruturação do Têxtil, o Programa Específico de Desenvolvimento da Agricultura Portuguesa e o Programa de Acção Florestal.



Quanto aos Programas Integrados da Cova da Beira e do Baixo Mondego, refira-se, quanto ao primeiro, as componentes que se prendem com o aproveitamento hidroagrícola e com o redimensionamento das explorações agrícolas, que afectam cerca de 93% das verbas globais do PIDR (15 em 16 milhões de contos) e que apresentavam, até finais de 1988, uma execução financeira na ordem dos 30% (4,5 milhões de contos). No caso do do Baixo Mondego, a execução de obras hidráulicas primárias (ETAR de Coimbra, por exemplo) e secundárias (nomeadamente redes de rega, drenagem e viária) e o lançamento de estudos e de projectos de investigação ("Levantamento das potencialidades turísticas e culturais", "Ordenamento Paisagístico da mata do Choupal", "Ordenamento Paisagístico do Vale do Baixo Mondego", "Caracterização do Estuário do Mondego") são algumas das orientações previstas para o corrente ano.

A título indicativo, apresentam-se, no quadro anexo, os domínios que receberam apoio dos fundos estruturais da CEE e o respectivo contributo regional; no entanto, importava avaliar, de forma mais detalhada, o impacto destes projectos e programas, quer na estrutura económica e social da região quer no ambiente e no ordenamento do território.

**Incidência Regional de Programas e Infraestruturas  
Apoiados pelo FEDER e FEOGA - Orientação**

	REGIÃO CENTRO (%)			CONTINENTE
	Litoral	Interior	Total	%
<b>FEDER (1986-88)</b>				
Total de infraestruturas públicas	15.7	6.5	22.2	100.0
• Inf. do Estado e de outras ent. de âmbito nacional	16.8	4.5	21.3	100.0
• Infr. das autarquias	13.4	10.7	24.1	100.0
• VALOREN				
– público	–	–	30.2	100.0
– privado	–	–	56.0	100.0
• STAR	–	–	18	100.0
• Incentivos do PNICIAP (1ª tranche – Abril 1988)				
– SIBR	–	–	40.7	100.0
– SIFIT	–	–	21.5	100.0
<b>FEOGA – orientação (TOTAL)</b>	12.8	7.1	19.9	100.0
– Reg. (CEE) 797/85	9.3	5.1	14.4	100.0
– Reg. (CEE) 355/77	17.1	5.5	22.6	100.0
– Reg. (CEE) 382/85 (PEDAP)	15	11.7	26.7	100.0
• Abandono definitivo da vinha (Reg. CEE 2239/86)	3.0	4.1	7.1	100.0
• Olivicultura (Reg. CEE 3828/85)	1.7	6.5	8.2	100.0
• Programa de Acção Florestal (Reg. CEE 3828/85)	–	–	33.0	100.0
• Pescas e Agricultura (Reg. CEE 355/77)	13.2	1.9	15.1	100.0

Existe ainda um conjunto de infraestruturas e projectos que importa concretizar nas datas previstas por serem determinantes para o processo de desenvolvimento da Região Centro; os itinerários principais e complementares do Plano Rodoviário Nacional, a modernização das linhas ferroviárias e os projectos de saúde e ensino são talvez os exemplos mais relevantes.

## **6. Gestão do Território**

### **6.1. Planos Regionais de Ordenamento do Território**

#### **6.1.1. PROT do Litoral. Objectivos**

A realização de um Plano Regional de Ordenamento do Território para o Centro Litoral integra-se necessariamente na Estratégia de Desenvolvimento da Região Centro e, a um nível superior, na estratégia de desenvolvimento regional do País, consubstanciada no Plano de Desenvolvimento Regional, a vigorar no período 1989-1993.

Assim, deve existir uma consonância global e específica entre aquelas estratégias e os objectivos do PROT. Estes podem resumir-se a quatro grandes pontos, perfeitamente articulados e interdependentes:

1. Compatibilizar, globalmente, o crescimento económico e demográfico, bem como a expansão urbana, com o correcto aproveitamento das potencialidades naturais e do património cultural de modo a conseguir-se um processo equilibrado de desenvolvimento do território. Este objectivo, o mais abrangente, traduz-se, entre outros nos seguintes objectivos intermédios:

1.1. Promover a correcta ocupação e utilização do território, aproveitando e potencializando os respectivos recursos;

1.2. Melhorar a articulação entre as diferentes parcelas do Centro Litoral e deste com o resto do País e da Região Centro em particular;

1.3. Contribuir para que não se destruam potencialidades que têm efeitos intersectoriais, nomeadamente os que relevam dos recursos naturais, das acessibilidades e do quadro de vida;

1.4. Valorizar o património, natural e histórico-cultural, quer pela sua protecção, quer pela sua adequada utilização no contexto do processo de desenvolvimento económico e social.

2. Contribuir para melhorar as condições objectivas de qualidade de vida das populações, o que não poderá ser conseguido apenas pelo incremento do rendimento médio das famílias, mas também pelo melhor acesso – quantitativo e qualitativo – aos consumos sociais e ao usufruto das riquezas ambientais. A provisão e localização correcta de infraestruturas e de equipamentos deve ser um dos vectores essenciais do plano de ordenamento.

3. Promover e assegurar a realização, devidamente escalonada, no espaço e no tempo, das infraestruturas e dos equipamentos, em particular dos que assumem papel estruturante.

4. Assegurar a compatibilização, no território, entre as acções de planeamento e fomento económico e social de nível nacional e regional, com as acções de protecção ambiental e ordenamento territorial de nível municipal e local.

### 6.1.2. PROT do Alto Mondego

O território envolvente das barragens da Agueira, Coiço e Fronhas, carecia de ser objecto de um plano de ordenamento do território que diminuísse o impacto negativo das albufeiras na região, obstasse à degradação do ambiente e dos recursos naturais existentes, permitindo por outro lado garantir um melhor e mais correcto aproveitamento desses mesmos recursos.

Com efeito, a criação das albufeiras implicou, por si só, a apetência para o estabelecimento de actividades de mais diversa índole que, a não serem disciplinadas, poderiam acarretar graves prejuízos à correcta utilização do solo e outros recursos da região.

Ao abrigo do Decreto Lei nº 338/83 de 20 de Julho, foi mandado elaborar o PROT do Alto Mondego – Zona Envolvente das Barragens do Coiço, Fronhas e Agueira, da responsabilidade da ex-Direcção Geral do Ordenamento, com a participação das Câmaras Municipais envolvidas, Arganil, Carregal do Sal, Mortágua, Penacova, Sta. Comba Dão e Tábua.

Torna-se, no entanto, necessário reordenar e completar nalguns aspectos o antigo processo, de modo a que os elementos pedidos no Artº 9 do Decreto Lei nº 176A/88, de 18 de Maio sejam respondidos de um modo inequívoco.

Assim:

- a) Mandou-se reordenar e completar o antigo PROT de modo a respeitar a actual legislação.
- b) A área abrangida pelo PROT encontra-se delimitada em carta anexa e corresponde à área dos anteriores estudos.



c) Os objectivos a atingir e os domínios sectoriais a privilegiar são os seguintes:

- Diminuir o impacto negativo da albufeira na região em estudo e determinar os condicionamentos inerentes ao correcto funcionamento das obras realizadas;
- Estabelecimento de novas e mais precisas regras de uso do solo tendo em vista o seu melhor aproveitamento, evitando o abandono sistemático das terras de cultivo;
- Criar alternativas complementares à agricultura, sobretudo no campo do turismo, de modo a evitar o exodo das populações aproveitando de um modo correcto as albufeiras existentes.
- Compatibilizar e minimizar possíveis efeitos negativos da concretização das políticas de desenvolvimento definidas nos Sub-Programas de Desenvolvimento Regional (Dão-Lafões e Pinhal Interior).

## 6.2. Planos Directores Municipais e Intermunicipais

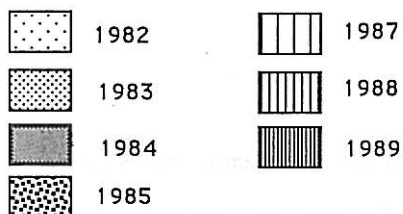
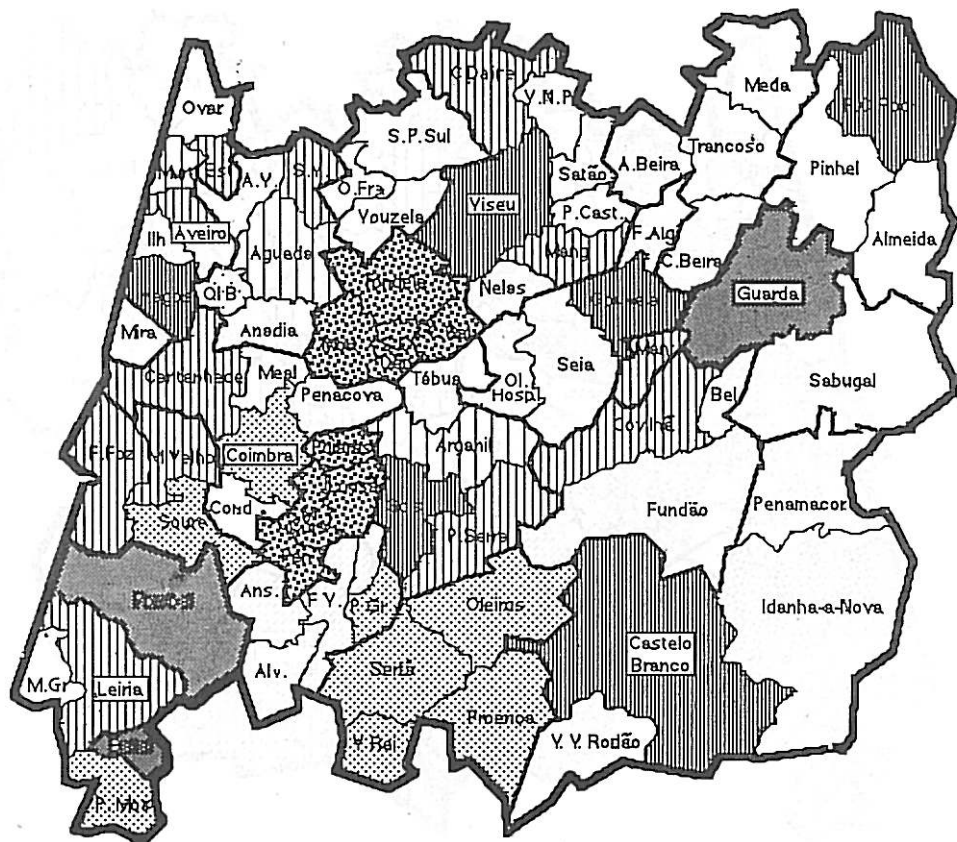
No final de 1988, a situação dos municípios da Região Centro relativamente aos Planos Directores Municipais pode ser descrita do seguinte modo:

Municípios	Situação do Plano
Oliveira do Bairro	PDM aprovado
Pombal	Projecto de Plano em elaboração (Programa-Base aprovado)
Coimbra	
Batalha	Programa-Base em elaboração (Estudos Prévios aprovados)
Guarda	
Pedrógão Grande	
Lousã/Miranda do Corvo/ /Penela/Vila Nova de Poiares	Estudos Prévios em elaboração
Murtosa	
Vagos	
Soure	
Carregal do Sal/Mortágua/ /Sta Comba Dão/Tondela	Comissão de Acompanhamento formalizada
Aveiro	
Estarreja	
Leiria	
Porto de Mós	
Arganil	
Sertão/Oleiros/Proença-a-Nova/ /Vila de Rei	Pedido de constituição da Comissão de Acompanhamento
Agueda	
Sever do Vouga	
Fig <sup>a</sup> da Foz	
Montemor-o-Velho	
Pampilhosa da Serra	
Manteigas	
Mangualde	
Fig <sup>a</sup> de Castelo Rodrigo	



Processo de Elaboração de Planos Directores Municipais  
 Ano de Deliberação da Assembleia Municipal de Elaborar o Plano  
 (c/ conhecimento da CCRC)

Região Centro





Para além dos 34 concelhos mencionados, regista-se que se conheciam no final de 1988, 17 municípios com intenção já declarada de iniciar a elaboração de Planos Directores Municipais (PDM) ou Intermunicipais (PDIM). Assim, restavam apenas 26 municípios da Região Centro sem terem manifestado a esta CCR qualquer interesse nesta matéria, até essa data.

O processo de elaboração de Planos Directores Municipais na Região Centro tem revelado uma dinâmica recente muito positiva. Aguarda-se que alguma morosidade na produção das diferentes fases processuais possa ser ultrapassada pelo empenhamento conjunto das autarquias locais, das equipas projectistas e das entidades que acompanham os Planos.

No âmbito das funções de acompanhamento dos PDM's, tem assumido grande relevo a definição da Reservatologia Nacional, que, ficando normalmente a cargo das Equipas que elaboram os Planos, é objecto de uma apreciação da CCRC face a critérios regionais comuns.

### **6.3. Planos Gerais de Urbanização**

#### **6.3.1. P.G.U. de áreas territoriais**

Dentro do contexto do Decreto-Lei nº 560/71 (artº 2º, alínea c) foram elaborados os seguintes Planos Gerais de Urbanização das Áreas Territoriais:

- PGU da Área Territorial Leiria - Marinha Grande  
Abrange concelhos de: Leiria e Marinha Grande.
- PGU da Área Territorial de Coimbra - Figueira da Foz  
Abrange os concelhos de: Coimbra, Montemor o Velho, Figueira da Foz, Condeixa-a-Nova, Cantanhede, Mealhada, Penacova e Soure.
- PGU da Área Territorial da Covilhã-Cova da Beira  
Abrange os concelhos de: Covilhã, Fundão, Penamacor, Belmonte e Manteigas.
- PGU da Área Territorial da Ria de Aveiro e concelhos envolventes  
Abrange os concelhos de: Mira, Vagos, Ílhavo, Aveiro, Murtosa, Estarreja, Ovar e espinho.  
(Nota: não houve consenso na fase do Plano de Estrutura. O Plano está parado)
- PGU da Área Territorial da Guarda.  
Abrange os concelhos de Almeida, Celorico da Beira, Guarda, Pinhel, Sabugal e Trancoso.

(Nota: elaborado pela antiga DGPU. Foi apresentada a fase de Inquérito e Análise. O Plano está parado).

### 6.3.2. Planos Gerais de Urbanização, Parciais e Pormenor

São inúmeros os PGU's e Planos de Pormenor executados (\*), assim como as situações em que se encontram, relativamente à sua situação legal (por aprovar, em apreciação, etc.).

Entre os PGU's referidos nos quadros anexos, apenas 3 se encontram plenamente eficazes.

### 6.4. Programa de Recuperação de Áreas Urbanas Degradadas

PRAUD/88 – (ao abrigo da alínea b) do despacho 1/88 – (GTL)

– Candidaturas apresentadas e hierarquizadas

1º Grupo – 8

2º Grupo – 8

3º Grupo – 7

4º Grupo – 3

5º Grupo – 1

– Candidaturas aceites (2)

– Almeida ..... 4 579 600\$00 (anual)

– Trancoso ..... 6 207 600\$00 (anual)

PRAUD/88 – ao abrigo da alínea a) do despacho 1/88 (obras)

– C.M. Coimbra ..... 22 000 contos

– C.M. Soure ..... 14 000 contos

– C.M. Arganil ..... 1 500 contos

– C.M. Pedrogão Grande ..... 10 000 contos

– C.M. Lousã ..... 11 000 contos

SITUAÇÃO DOS PLANOS DE URBANIZAÇÃO NA REGIÃO CENTRO (até final de 1988)		
PLANOS	SITUAÇÃO	Nº. DE PLANOS
PLANOS PARCIAIS DE URBANIZAÇÃO P.P.Us.	Publicados em D.R.	2
	Aprovados *	10
	Em elaboração ou apreciação	9
PLANOS DE PORMENOR P.Ps.	Aprovados	53
	Em elaboração ou apreciação	51

\* Quase todos são Planos que têm o parecer da Comissão de Revisão homologado

SITUAÇÃO DOS PLANOS DE URBANIZAÇÃO NA REGIÃO CENTRO (até final de 1988)		
PLANOS	SITUAÇÃO	Nº. DE PLANOS
PLANOS GERAIS DE URBANIZAÇÃO P.G.U.s.	Publicados em D.R.	3
	Aprovados *	15
	Em elaboração ou apreciação	42
ANTEPLANOS	Aprovados	50
	Reprovados	19

\* Quase todos são Planos que têm o parecer da Comissão de Revisão homologado

## **6.5. Loteamento (Operações de Loteamento em 1988)**

Na área de actuação da CCRC foram licenciadas e publicadas em D.R. 461 operações de loteamento, abrangendo uma área de 404 ha. Foram classificadas pelas Câmaras Municipais como processo simples 402 operações de loteamento (87%). As restantes 59 operações de loteamento, (13%) foram classificadas como processo ordinário, não havendo assim nenhuma operação em 1988 classificada como processo especial.

De salientar a elevada percentagem de loteamentos classificados como processo simples.

## **6.6. Aplicação de Instrumentos Previstos na Lei dos Solos**

### **6.6.1. Declarações de Expropriação Publicadas em 1988**

Foram publicadas em 1988 no D.R. 6 declarações de expropriação com 13 parcelas de terreno abrangendo uma área total de 11 956 m<sup>2</sup>. Todas as expropriações se destinam a vias de comunicação, essencialmente para abertura e pavimentação de pequenos arruamentos, construção ou alargamento de caminhos municipais e ainda para prolongamento de avenidas e variantes a Estradas Nacionais.

### **6.6.2. Medidas Preventivas Aprovadas e Publicadas em D.R. em 1988**

Não foram publicadas Medidas Preventivas no ano de 1988 na área de actuação desta CCRCentro.

No entanto foram solicitadas durante o ano de 1988, 5 pedidos.

## **7. Preservação de Recursos Naturais**

### **7.1. Problemativa do Uso e Gestão da RAN**

Pela Comissão de Apreciação de Projectos (CAP), foram apreciados 52 processos de desanexação da Reserva Agrícola Nacional (RAN) durante o ano de 1988, na área de actuação da CCRC.

Em 11 desses processos foi adiada a sua resolução essencialmente por falta de elementos para apreciação e ainda por ausência do representante da autarquia.

Obtiveram deferimento 38 processos, referindo-se no entanto que em alguns casos, a área desanexada foi inferior à área solicitada. Em 26% destes processos deferidos, não se conseguiu determinar a área desanexada, por falta de elementos, tratando-se assim de delimitações de perímetros urbanos onde se torna difícil identificar as áreas da RAN existentes e consequentemente as áreas desanexadas.

Nos restantes 74% foi desanexada uma área total de cerca de 187 ha. Resumidamente, os terrenos da RAN desanexados tinham em vista essencialmente as seguintes finalidades:

- Expansões dos aglomerados urbanos (39% dos processos deferidos).
- Definições de perímetros urbanos (24% dos processos deferidos).
- Transformação em zonas industriais (8% dos processos deferidos).
- Equipamentos Educativos, pedido da D.G.E.E. (13% dos processos deferidos).
- Vias de comunicação a pedido da J.A.E. e das C.M.s (5% dos processos deferidos).
- Equipamentos desportivos (8% dos processos deferidos).
- Outro tipo de equipamentos (3% dos processos deferidos).

## **7.2. Ponto de Situação da Aplicação da REN**

A REN (Reserva Ecológica Nacional) por que impõe relevantes limitações em áreas de alta sensibilidade – regra geral as mais solicitadas por empreendimentos urbanísticos e turísticos – tende a ser incompreendida e até contestada. Tal contestação assenta sobretudo numa insuficiência do diploma legal que lhe serve de base jurídica, na medida em que, no seu artigo 9º, as autoridades governativas estabeleceram o prazo de 120 dias para regulamentar o respectivo decreto-lei, o que nunca foi efectivado. No entanto, as interpretações jurídicas pela CCRC, consideram que a parte mais importante daquele diploma legal – a necessidade de respeitar os ecossistemas lá assinalados – é juridicamente válida, sendo também essa a posição assumida pelos departamentos estatais mais ligados à REN. Acrescente-se, a título meramente informativo, que o decreto-lei 321/83 (REN) foi entretanto objecto, por parte de vários serviços da administração central, de atenta reformulação, sujeita já à apreciação governamental.

Com vista a permitir a salvaguarda da "estrutura biofísica necessária para que se possa realizar a exploração dos recursos e a utilização do território sem que sejam degradadas determinadas circunstâncias e capacidades de que dependem a estabilidade e fertilidade das regiões, bem como a permanência de muitos dos seus valores económicos, sociais e culturais",

considera-se indispensável que a carta da REN seja integrada no processo evolutivo de planeamento municipal.

Dado que na prática se têm verificado algumas dificuldades operacionais na delimitação cartográfica da REN, julgou-se ser útil e pertinente, apontar algumas considerações, sugestões e orientações conducentes a possibilitar uma delimitação mais fluída, e sobretudo mais coerente com a prática seguida por organismos congéneres. Nesse sentido, a CCRC encarregou um técnico de assistir as equipas projectistas com vista a facultar-lhes, ecossistema a ecossistema, algumas observações orientadoras que para melhor resultarem se devem juntar a uma correcta interpretação e ajustamento às realidades biofísicas de cada concelho e suas principais actividades, baseadas num suficiente conhecimento do território concelhio. Uma delimitação cartográfica da REN, completa e acertada, implicará muitas vezes também um cuidadoso trabalho de campo, para uma correcta e ponderada recolha de elementos locais.

Dentro da linha de acção exposta, posta em execução em Maio de 1989, já se assistiram os PDM's da Murtosa, Aveiro, Coimbra, Águeda e Guarda e outros estão previstos para breve.

### **7.3. Áreas Protegidas e a Proteger**

#### **7.3.1. Zonas Húmidas**

A destruição dos ecossistemas da planície aluvial do Mondego, devido a projectos hidráulicos e agrícolas, levou várias entidades, designadamente a SNPRCN, a procurar proteger as últimas zonas húmidas do Baixo Mondego, representativas de habitats aquáticos, que outrora formavam um imenso corredor biológico. A importância das zonas húmidas, quer sob o ponto de vista hídrico quer sob o biológico, é internacionalmente reconhecida através de Convenções de que Portugal é signatário.

Os paúis de Arzila, Madriz e Quinta do Taipal, são os mais importantes, tanto pela abundância como pela diversidade de espécies vegetais e animais neles presentes, com destaque para a avifauna e para a lontra (espécie em vias de extinção). O Paúl de Arzila, pelo Decreto-Lei 219/88 de 27 de junho, foi declarado Reserva Natural parcial, estando, assim, dotado de legislação que obstará à existência de actividades propostas para o ecossistema; recentemente, procedeu-se à proposição deste Paúl, para ser inscrito no conjunto de Reservas da Biosfera. Para o Paúl da Madriz, que se pretende venha a ser, também, Reserva Natural, há já um projecto de Decreto-Lei, que se prevê possa ser aprovado em breve. Quanto à Quinta do Taipal, tem vindo a ser objecto de estudos faunísticos e florísticos, por parte da Universidade de Coimbra, conducentes à determinação da sua importância como área natural de interesse científico.

Ainda no sector das zonas húmidas, há em vista garantir a preservação dos seguintes locais: Pateira de Fermentelos, Quinta do Canal, Ílha da Morraceira e das Lagoas da Vela, Braças e Teixoeiros. Quanto à Ria de Aveiro, tem vindo a ser objecto de estudos e acções integradas com vista à sua recuperação e preservação.

### **7.3.2. Litoral**

Também na área do Litoral, têm sido feitas diversas intervenções, quer criando área protegidas, quer combatendo a proliferação de construções clandestinas, quer, ainda, emitindo pareceres limitativos a empreendimentos que ponham em causa áreas tão sensíveis.

### **7.3.3. Bosques Climáticos**

São raros no nosso País, os locais onde as comunidades vegetais autóctones, apresentam um estudo de desenvolvimento óptimo, traduzido em floresta climáx; alguns desses locais, são considerados como "reliquias" duma vegetação que terá coberto grande parte do território nacional.

Os montes de Santa Olaia e Ferrestelo, as vertentes do Vale Soeiro e a Mata da Margarça, são outras tantas áreas, cuja riqueza florística se tenta preservar. Para o primeiro local, onde a par da vegetação característica do maciço calcário estremenho existem jazidas arqueológicas de elevado valor, projectou-se um Decreto-Lei propondo a sua declaração como Sítio Classificado. Vale Soeiro possui vegetação de tipo mediterrânico (maquis), cujo levantamento tem vindo a decorrer. Mata da Margarça, com elementos exclusivos do bosque caducifólio, insere-se na Paisagem Protegida da Serra do Açor, criada pelo Decreto-Lei 67/82 de 3 de Março, e é de todos conhecida a sua importância a nível nacional. Embora duramente atingida por um incêndio em 1987, este ecossistema apresenta uma boa recuperação.

Também as Serras de Sicó e da Lousã, estão a ser objecto de estudos, assim como de planos inter disciplinares de recuperação e preservação, englobando diversas entidades.



Composto e Impresso  
na Secção de OFFSET da  
Comissão de Coordenação  
da Região Centro  
Agosto 89

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY  
5780 SOUTH CAMPUS DRIVE  
CHICAGO, ILLINOIS 60637  
TEL: 773-936-3700